

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, localizada no Estacionamento do Ginásio de Esportes, passando pelas Avenidas das Jaqueiras, Primeira Avenida-Sudoeste, percorrendo até próximo ao Bar Primeiro/Sudoeste, para realização do evento "5ª Parada do Orgulho LGBT do Cruzeiro/Sudoeste", o evento ocorrerá no dia 22 de julho de 2018, das 14:00h às 23:00h.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 12 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reduzir os trabalhos da comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de junho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de Janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela ordem de serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28; designada para apurar os fatos objeto do Processo nº 0014300000169/2018-27, Relatório de Auditoria nº 18/2015-DIRAGII/SIBCI/CGDF, subitem 1.2, abrangendo os fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo nº 0143.000.236/2012.

Art.2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a contar de 17 de julho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes a Comissão de Sindicância, designada por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2018, página 42;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital nº 05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS, eventos estratégicos do ano de 2018, referente à Categoria A: DELEGADOS, exceto os já publicados MAPAS e DOCMONTEVIDEO, de acordo com os autos do processo 00150.00005419/2018-62-SEL, que trata de seleção de agentes culturais para participação em eventos estratégicos, feiras e mercados, nacionais e internacionais.

Art. 2º Foram recebidas e analisadas 58 (cinquenta e oito) propostas para os eventos estratégicos supracitados. As propostas classificadas para Categoria B: SHOWCASE foram encaminhadas para a curadoria dos eventos estratégicos conforme item 4.2.2 do Edital.

Art. 3º As avaliações da Comissão estão dispostas na planilha seguinte, em ordem decrescente de seleção:

1. PROPOSTAS SELECIONADAS DA CATEGORIA A: DELEGADO MIRADA

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2326	Marco Antonio Santos Wanderlei	88,5
2298	Beatrice Tonoccki Martins	76,5
2304	Karla Calasans de Mello	71,5

MÚSICA MUNDO

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2307	Estevam Pereira e Silva	84

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO - FICMONTEVIDEO

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2264	Ana Luiza Ferreira Costa	91,25
2245	Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	86,75
2275	Julia Henning Campos Piedade	73
2254	Nanci dos Santos Cravinho	72

BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ - DE PAR EM PAR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2279	Luara Learth Moreira	71,5
2276	Maira Moraes Saenger	70,5

CIRCULART

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2247	Nelson Latif Fakhouri Filho	94,5
2300	Amanda de Araújo Bittar	89,5
2296	Adolfo Palhares Cardoso	87
2272	Carolina Villalobos dos Santos Coelho	86,5
2255	Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	83

MIP CUNCUN

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2291	Cibele Amaral Correia	88,5
2316	Alfredo Carlos Honorato Reis	76,5

MICBR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2302	Maria Julia Hormann Oliveira	88,5
2313	Cristiane Dias de Alencar Ribeiro	88,5
2253	Pergunta Fixa Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura	94,5

VENTANA SUR

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2323	Mauro Giuntini	78,5

Art. 4º - Relação das candidaturas classificadas, mas não selecionadas, em ordem de classificação:

CIRCULART

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	NOTA FINAL
2214	Fernanda Picorelli De Oliveira	79

Art. 5º - Relação das candidaturas desclassificadas:

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	EVENTO	PONTUAÇÃO	ITEM DE INABILITAÇÃO	INFORMAÇÃO ADICIONAL
2244	Gustavo Ribeiro de Vasconcellos	Musica Mundo	-	3.1	-
2320	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2319	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2318	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2317	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2315	Leticia Fialho Ribeiro	Circulart	-	3.1	-
2260	Edvania Neres Ribeiro	Circulart	56	6.7	-
2309	Bruno Lima Barros	Circulart	52,5	6.7	-
2303	Alcileia Mendes de Matos	Circulart	52	6.7	-
2261	Frederico Magalhães Batista	Circulart	-	3.1	-
2248	Adolfo Palhares Cardoso	Circulart	-	3.1	-
2246	Patrese Ricardo da Silva Mendes	Bienal Internacional de Dança	50	6.7	-
2251	Maria Micaela Bisio Neiva Moreira	Circulart	91	Desistência	Lei nº 9.784/99
2301	Josiane Osório de Carvalho	Ventana Sur	-	3.7	Não há documentos

Art. 6º - Resultado dos recursos:

Nº da Proposta	2253
Proponente:	Fernanda Carvalho da Silva
Solicitação	Correção do nome do proponente na publicação.
Deliberação da Comissão:	Recurso deferido. Nome do proponente corrigido para Pergunta Fixa Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Cultura convocará todos os selecionados para entrega da documentação obrigatória, nos termos do item 8 do Edital, e assinatura do Termo de Ajuste de Promoção e Difusão, bem como para os alinhamentos necessários do Programa Conexão Cultura DF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente CONEXÃO CULTURA referente a julho 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar integrantes que irão compor a comissão de julgamento específica que irá atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de julho de 2018, através do edital permanente Conexão Cultura DF, instituído através da portaria nº 106, de 20 de abril de 2018.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a comissão de julgamento específica:

ALBERTO PERES NETO - Membro do Conselho de Administração do DF (representante da sociedade civil);

LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO - Membro do Conselho de Cultura do DF (representante da sociedade civil);

DÉBORA CHRISTHIANO SOUZA AQUINO DA SILVA - Coordenadora de Programação Cultural.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS